

ERRATA I**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

Considerando os erros materiais contidos no edital;

Considerando a necessidade de se ajustar o presente Edital;

O Agente de Contratação, legalmente nomeado pela Portaria nº 970/2026, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Credenciamento nº 001/2026, que tem por objeto a chamamento público para fins de credenciamento de artistas, DJ's, bandas, locutores e artistas solo, para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, destinado à execução de eventos culturais, esportivos, institucionais e sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme segue:

NO EDITAL, ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 201.650,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LEIA-SE AGORA:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

NO ANEXO I DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

Categoria	Porte	Valor de Referência	Quant. Prevista	Valor por item
DJ	Pequeno	R\$ 1.500,00	5	R\$4.999,80
DJ	Médio	R\$ 2.000,00	5	R\$10.293,60
Banda / Grupo	Pequeno	R\$ 4.000,00	10	R\$39.948,90
Banda / Grupo	Médio	R\$ 7.000,00	5	R\$34.761,90
Banda / Grupo	Grande	R\$15.000,00	5	R\$75.773,60
Artista Solo	Valor único	R\$ 1.500,00	10	R\$14.896,80
Locutor	Valor único	R\$ 1.000,00	20	R\$20.975,40
Total:			60	R\$201.650,00

LEIA-SE AGORA:

Categoria	Porte	Valor de Referência	Quant. Prevista	Valor por item
DJ	Pequeno	R\$ 1.500,00	5	R\$7.500,00
DJ	Médio	R\$ 2.000,00	5	R\$10.000,00
Banda / Grupo	Pequeno	R\$ 4.000,00	10	R\$40.000,00
Banda / Grupo	Médio	R\$ 7.000,00	5	R\$35.000,00
Banda / Grupo	Grande	R\$15.000,00	5	R\$75.000,00
Artista Solo	Valor único	R\$ 1.500,00	10	R\$15.000,00
Locutor	Valor único	R\$ 1.000,00	20	R\$20.000,00
Total:			60	R\$202.500,00

NO EDITAL, ONDE SE LÊ:

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, admitindo sua prorrogação até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE AGORA:

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente Credenciamento será de 12 (doze) meses, admitindo sua prorrogação até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, observados os termos do art. 105 e seguintes da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

7.2.1 O contrato, a critério da Administração, poderá ser rescindido/cancelado ou prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2026.

Diogo Dias Silva
Agente de Contratação